

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/06/2024
2º Voto/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/06/2024
2º Voto/Roribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROCOLO
29/05/2024
Ryp
RECEBIDO

PROJETO DE LEI Nº 67/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE A
ONELIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense a **Onélia Maria Moreira Leite de Santana.**

Art. 2º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da agraciada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

José Carlos Ferreira Rogério

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO

Vereador de Itapipoca-Ce

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Ilustres colegas parlamentares
Membros da Camara Municipal de Itapipoca-CE.**

De acordo com o regimento interno desta casa, apresento aos(as) senhores(as) parlamentares, Projeto de Lei que concede TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE, a Senhora, **Onélia Maria Moreira Leite de Santana.**

Onélia Maria Moreira Leite de Santana nasceu em Juazeiro do Norte (CE), em 29 de janeiro de 1982. É filha dos servidores públicos estaduais Sebastião Leite Neto (in memoriam) e da Maria de Lourdes Moreira Leite Lima (in memoriam). É casada com Camilo Santana e mãe de Pedro (13 anos), Luisa (12 anos) e José (2 anos). É graduada em Letras - Língua Portuguesa na URCA; psicopedagoga clínica e institucional pela Unichristus; com MBA em Administração Pública: Planejamento, Gestão e Finanças pela PUC; e Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC, em São Paulo. É formada em Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (Harvard) e em Políticas Públicas para o Desenvolvimento da Primeira Infância (Insper-SP). Em Juazeiro do Norte, atuou como secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e secretária Municipal de Assistência Social. Em 2015 a 2022, esteve como primeira-dama do Ceará, onde idealizou o Programa Mais Infância Ceará, política pública de Estado, no Governo do Ceará, construído de forma coletiva. Desde 2015 preside o Comitê Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Ceará. Atualmente, está como secretária da Proteção Social do Estado do Ceará. Atualmente, está como secretária da Proteção Social do Estado.

Reconhecida nacionalmente,

Onélia se destacou ao idealizar o programa Mais Infância Ceará, criado em 2015, com a necessidade de um olhar especial e mais dedicado à infância. O programa abrange os 184 municípios cearenses.

A secretária Onélia Santana foi convidada, em 2023, a integrar o Grupo de Trabalho Primeira Infância, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS) da Presidência da República. O grupo, presidido pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, vai estabelecer diretrizes para políticas nacionais para a primeira infância.

Em agosto do ano passado, a secretária foi homenageada com a Medalha Amigo da Primeira Infância, concedida pela Câmara dos Deputados, em reconhecimento ao trabalho realizado com a idealização e construção do programa Mais Infância Ceará. A indicação foi feita por deputados federais e a escolha é realizada por Conselho Deliberativo através de votação.

Ainda em 2023, no relançamento do Bolsa Família, o presidente Lula citou o exemplo do Ceará (realizado pelo Mais Infância), que desenvolve uma política de transferência de renda voltada para a infância, como referência para a implantação de um adicional de R\$ 150 a famílias com crianças entre zero e seis anos.

Atuação inspiradora

Onélia é titular da Secretaria da Proteção Social, responsável pela distribuição de mais de 600 mil tíquetes anuais do Vale Gás Social, que equivalem a uma recarga de gás de cozinha; doação de mais de 3 milhões de quilos de alimentos através do Mais Nutrição, desde 2019, a

entidades que trabalham com crianças e adolescentes, reforçando a segurança alimentar de cerca de 39 mil pessoas e beneficiando mais de 400 mil pessoas em período emergencial; transferência de renda mensal de R\$ 100 a 150 mil famílias atendidas pelo Cartão Mais Infância Ceará; realização de mais de nove milhões de visitas domiciliares; criação dos agentes sociais, que visitam as famílias beneficiadas (mais de 120 mil desde 2021) pelo cartão e alimentam o Big Data Social, um importante sistema de monitoramento dos dados; atendimento de mais de 80 mil pessoas nos Complexos Mais Infância desde 2022, com realização de atividades educacionais, esportivas, culturais, qualificação profissional e geração de renda; oferta de mais 11 mil vagas de capacitação profissional.

Idealizado por Onélia, o Mais Infância Ceará já entregou aproximadamente 670 equipamentos, entre Centros de Educação Infantil, Brinquedopraças, Brinquedocreches, Núcleos de Estimulação Precoce, Complexos Mais Infância e entre outros.

Ela também está à frente da criação do Zona Viva, projeto do Governo do Estado sob coordenação da Secretaria da Proteção Social, que funciona nos Residenciais de Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida. Com a instalação dos módulos, a SPS leva atividades diversas com qualificação profissional, ações de cultura, esporte e lazer à comunidade. Mais de 6 mil pessoas já foram atendidas no primeiro equipamento inaugurado. A meta é instalar 10 equipamentos.

Onélia também deu passos importantes para a reestruturação da Assistência Social com a universalização do cofinanciamento dos CRAS e do cofinanciamento dos CREAS.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
Vereador de Itapipoca-Ce



**PARECER DO RELATOR DE Nº 71/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 67/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 03 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 67/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Carlos Ferreira Rogério, que concede título de cidadã itapipoquense à Onélia Maria Moreira leite de Santana, e dá outras providências;

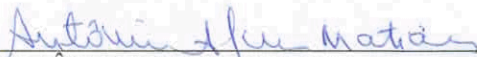
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 67/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

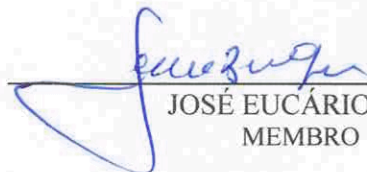
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 03 de junho de 2024.